



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 13/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor (a):
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental (Prefeituras dos Campi); Diretores do Centro de Ciências Agrárias; Labomar e Casa José de Alencar.

Assunto: Regularização de bens imóveis da UFC

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a extrema importância de manter atualizado o registro dos bens imóveis desta Universidade Federal do Ceará, foi constituído pela Portaria nº 28/Gabinete do Reitor (1781244), o Grupo de Trabalho para Regularização de Bens Imóveis.
2. Considerando a necessidade de atender o objetivo supramencionado, de relacionar os bens imóveis pertencentes ao patrimônio da UFC, identificando a situação de cada imóvel, solicitamos que nos sejam enviadas, até o dia 26 de fevereiro de 2021, as seguintes informações:

ITEM	CAMPUS	EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO	USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1 (exemplo)	Benfica	Diretoria da FEAAC	AV. da Universidade, 2486, Benfica, Fortaleza-CE	Em uso	Bom	Próprio
...						

Orientações de preenchimento:

Item: enumerar de acordo com a quantidade de imóveis;

Campus: preencher com a informação relacionada ao Campus;

Edificações: preencher com a identificação principal do imóvel. Caso não haja edificações, como no caso dos terrenos, identificar com o tipo do imóvel "Terreno";

Endereço: preencher com o endereço do imóvel;

Uso: indicar se o imóvel está "em uso" ou "ocioso";

Estado de conservação: indicar entre as alternativas "bom", "regular", "sem condições de uso", ou "em obras";

Situação: indicar se o imóvel é próprio, em cessão de uso para a UFC ou em cessão de uso em favor de alguma Instituição. Neste campo, pode-se indicar também se o imóvel encontra-se "invadido".

3. Certos de contarmos com a colaboração de todos, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio do ramal 7382 e 7378 - Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 11/02/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786778** e o código CRC **F923DCB6**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.043643/2020-21

SEI nº 1786778